



PDL nº 64/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Jayme Blay.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Jayme Blay é reconhecidamente uma das personalidades mais relevantes na construção de pontes institucionais, culturais e econômicas entre a cidade de São Paulo, o Brasil e o Estado de Israel. Empresário de destacada trajetória nos setores automotivo, têxtil e de seguros, sua atuação transcende o universo corporativo, consolidando-se como liderança incontestável da comunidade judaica paulistana e como agente ativo na promoção do diálogo inter-religioso, da tolerância e da inclusão. Desde os anos 1960, Blay vem se destacando por seu engajamento comunitário e institucional, tendo iniciado sua trajetória como presidente do Grupo Universitário Hebraico do Brasil. Ao longo de seis mandatos consecutivos, liderou a Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria (CAMBICI), transformando-a em um dos principais canais de aproximação entre o setor produtivo paulista e o ecossistema de inovação israelense, contribuindo decisivamente para o fortalecimento das relações bilaterais.

Sua atuação institucional inclui a presidência da Congregação Israelita Paulista (CIP) e da Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisesp), além de participações em conselhos internacionais de grande prestígio, como o Conselho Mundial de Sinagogas e o Board of Governors da Universidade Hebraica de Jerusalém. Tais funções evidenciam seu compromisso com o fortalecimento da identidade cultural judaica e com a promoção de valores universais de respeito, diversidade e cooperação. Na cidade de São Paulo, Jayme Blay desempenha papel estratégico nas frentes cultural e econômica, sendo reconhecido por sua defesa incansável do combate ao antissemitismo, da valorização da memória histórica e da formação de novas lideranças comunitárias. Sua atuação é marcada por uma visão de diplomacia cidadã e de empreendedorismo com propósito, que projeta São Paulo como um polo global de tecnologia, tolerância e intercâmbio internacional. Em um contexto urbano que abriga a maior e mais complexa comunidade judaica e israelense do Brasil, o legado de Jayme Blay é indissociável da construção de uma cidade mais plural, conectada e comprometida com os valores democráticos e humanitários. Sua trajetória inspira não apenas pela longevidade e consistência, mas pela capacidade de gerar impacto positivo e duradouro nas relações entre povos e culturas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que Jayme Blay merece reconhecimento público por sua notável trajetória como empresário e líder comunitário, marcada pelo fortalecimento das relações entre São Paulo, o Brasil e Israel, pela promoção do diálogo inter-religioso e pelo combate ao antissemitismo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,